DECRETO N. 104 de 11 de março de 1 959

Concede avanço.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ERECHIM, no uso de atribuições legais, de conformidade com a lei n. 450 de 7.4.58 e a ação revogatória mencionada na Portaria N. 92/59, desta data,

DECRETA:

Art. 1º - É concedido ao Oficial Administrativo, Padrão 7, PEDRO DE SOUZA, o avanço de que tratam as leis ns. 296, de 2o. 8.54 e 378, de 3.10.56, correspondente ao triênio de serviço compreendido entre 1º.1.54 e 1.1.57, respectivamente.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Erechim, 11 de março de 1 959 .

CARLOS IRINEU PIETA
Prefeito

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Diretoria do Exp. e Pessoal da Prefeitura Municipal de Erechim, 11 de março de 1 959.

ANTONIO VASCONCELLOS E SOUZA
Diretor

DECRETO Nº 104 DE 3 DE JULHO DE 1959.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ERECHIM, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e de acôrdo com o requerimento protocoladò sob o nº 1078, de 25.6.59, EXONERA, a pedido, a professôra NAIR TOSCANI, lotada na escola N.S. da Bela Vista, nesta cidade, a partir de 25 de junho p. passado.

Diretoria do Ensino Municipal de Erechim, 3 de julho de 1959.

Prefeito

Diretor do Ensino